

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 112/2016

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 37/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23154.001076/2012-46 e as decisões do Conselho Superior em sua reunião ordinária realizada em 13.09.2013, bem como deliberação do Colégio de Dirigentes,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Itapina, com 120 (cento e vinte) vagas em turno integral, com regime de entrada anual e oferta inicial prevista para 2013/1.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes